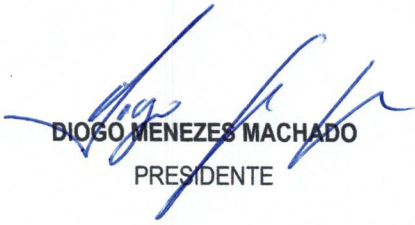


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INSTITUTO GEA - ETICA E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ nº 03.562.070/0001-21, com sede na Rua Sampaio Viana, n. 190, térreo, Bairro Paraíso, CEP 04.004-000, São Paulo -SP referente à **REALIZAÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES NO CURSO DE DESMONTAGEM DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS PARA COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, NA UNIVERSIDADE TIRADENTES NA CIDADE DE ARACAJU-SE**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Consorcio Público do Agreste Central Sergipano, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Ribeirópolis/SE, 06 de outubro de 2025.



DIOGO MENEZES MACHADO
PRESIDENTE